**2º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO FORENSE DE PÓS GRADUAÇÃO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO EM IMPERATRIZ/MA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – NÚCLEO IMPERATRIZ, através da Comissão do 2° Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em reunião com a comissão do processo seletivo, faz saber aos interessados e ao público em geral:

**1. CONVOCAÇÃO**

1.1. Convoca os candidatos listados, aprovado no 2° Processo Seletivo de Estágio Forense de Pós-Graduação, a comparecer, na sede da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Getúlio Vargas,1587 – Centro, no horário de 09:00h às 16:00h, no período de 13 a 16 de outubro de 2020, munido com as documentações abaixo:

1. CPF;
2. Carteira de Identidade –RG;
3. Comprovante de residência;
4. Histórico escolar;
5. Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
6. Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
7. 2 Fotos 3x4;
8. Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
9. Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
10. Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

1.2. A convocação para ingresso nas vagas oferecidas respeitará rigorosamente a ordem de classificação, conforme item 6.1 do Edital nº 001/2020 e de acordo com a necessidade da Instituição.

1.3. Os candidatos que não apresentarem a documentação na data prevista, serão considerados como desistentes.

**2. CANDIDATOS CONVOCADOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **ORD** | **NOME** |
| **05º** | **AYLLA CAMILA DE OLIVEIRA BARROS** |

Publique-se e Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 13 de outubro de 2020.



**CAMILA DA FONSECA BONFIM**

Defensora Pública do Estado do Maranhão

Núcleo Imperatriz